



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 153307/2024

| |
|--|
| CERTIFICO que na data <u>09/07/24</u> |
| foi publicado no Placar Oficial () Site (X) |
| deste Município o(a) <u>Ata Declaratória</u> |
| de nº _____ do dia <u>09/07/24</u> |
|  Secretário de Administração |

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de Transporte Intermunicipal com motorista, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.”

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº.153307/2024, para prestação de serviços de Transporte Intermunicipal com motorista (combustível e manutenção veicular por conta da contratada), entre os municípios de Piracanjuba e Bela Vista de Goiás, ida e volta, diariamente para transportar no mínimo 13 passageiros, atendendo assim as necessidades dos trabalhadores que executará serviços laborais no Laticínio de Bela Vista de Goiás de acordo com a Lei nº 1.468/2010, através da Secretaria Municipal de Administração de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha dos fornecedores foi feita através de sessão eletrônica e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO a Ata de Sessão constante nos autos;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;



CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa Eletrônica para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE por:

DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de Dispensa Eletrônica que versa sobre a contratação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo deste Ato;

DETERMINAR a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias de julho de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5
6576765134

Assinado de forma digital
por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.07.09
16:36:48 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 153307/2024

ANEXO

DADOS A SEREM CONTRATADOS

LS COMÉRCIO, TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.463/0001-84, com sede na Rua Manoel Adorno, Quadra 27, Lote 01, Setor São Jorge – Bela Vista de Goiás/GO, Fone: (62) 9 9630-5530, Email: ls.transporte.go@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. Lucimar Cardozo de Moura, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 624.253.071-68, residente em Bela Vista de Goiás/GO.

| Item | Descrição | Marca | Qtd | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|--|---|--------------------------------------|-----|-----|----------------|----------------------|
| 01 | Prestação de serviço de 01 transporte intermunicipal com 01 motorista (combustível e manutenção veicular por conta da contratada), entre os municípios de Piracanjuba e Bela vista de Goiás, ida e volta, diariamente, para transportar no mínimo 13 passageiros. | Marcopolo/ Volare W7 Ano: 2014 | 03 | Mês | R\$ 13.683,00 | R\$ 41.049,00 |
| VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- | | | | | | R\$ 41.049,00 |

Importa-se o presente processo de Dispensa Eletrônica na importância total de **R\$ 41.049,00 (Quarenta e um mil e quarenta e nove reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|------------------------|--|
| Centro de Custo | 22.03.00000 |
| Função/ Programa/ Ação | 22.03.04.122.0407.2005 |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Subelemento | 74 – Fretes e Transportadoras de Encomendas |
| Ficha/ Fonte | 86.00 – 100.00 |



Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias de julho de 2024.

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:56
576765134

Assinado de forma
digital por CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657676513
4
Dados: 2024.07.09
16:37:17 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba